

# É tempo de pressa para a Saúde Mental do País

Neste momento de implantação das Redes de Atenção Psicossocial (as RAPS) nos é vital reforçar a importância dos princípios do movimento Antimanicomial, resgatando a ideia de que as políticas públicas da Saúde, Assistência Social e da Previdência Social devem ser pautadas na promoção de uma efetiva emancipação de sujeitos e coletivos.

A criação das Redes de Atenção Psicossocial efetiva a mesma origem das lutas da Reforma Sanitária e Psiquiátrica, como sendo uma mesma luta de muitos trabalhadores e usuários de saúde e saúde mental.

Davi Capistrano, um dos mestres protagonistas da criação do Sistema Único de Saúde e da Reforma Psiquiátrica Antimanicomial afirmou certa vez que um dos princípios do SUS mais importantes a serem respeitados é o "princípio da pressa".

É neste princípio da Pressa que nós, o Conselho Regional de Psicologia, nos baseamos:

- Temos pressa de que todo o movimento popular e social, de usuários, trabalhadores e gestores possam participar do processo da gestão pública.

- Temos pressa em definir como contraditórios aos princípios de emancipação e cuidado em liberdade o financiamento público das internações compulsórias e das comunidades terapêuticas (entendidas como instituições totais promotoras do isolamento).

- Temos pressa de avançar na Reforma Psiquiátrica Antimanicomial que foi regulamentada na Lei 10.216/01 e nos permite superar a ocorrência de internações involuntárias e compulsórias, o tratamento desumano e higienista que é dado a pessoas em situação de

rua, a hipocrisia, a mistificação da epidemia de álcool e outras drogas e outras práticas que temos entendido como opressoras.

- É urgente que todos os militantes-ativistas da saúde mental se integrem ao movimento de luta pela efetivação do Sistema Único de Saúde, sendo que hoje a sua defesa passa pela repolitização dos conselhos de saúde e necessariamente pelo enfrentamento do sub financiamento que inviabiliza a contratação de recursos humanos necessários para a manutenção das redes de saúde - estrutura mínima para a efetivação das diretrizes do sistema de saúde mental. Temos que apoiar e nos integrar ao movimento que defende o projeto de lei de iniciativa popular (321/2013) que garante 10% das receitas correntes brutas da União na Saúde.

- Temos pressa de que o cuidado prestado pelos Centros de Atenção Psicossocial estejam realmente integrados a rede de atenção básica respeitando as diversidade com que esta rede se desenha em cada município do país.

- Temos pressa de que haja o resgate da participação comunitária na deliberação das políticas públicas de saúde, a integração com os pontos de cultura, o trabalho para além dos muros das unidades de saúde e a presença dos processos de humanização da assistência e da laicidade do Estado.